



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2475/97 - DE 17 DE OUTUBRO DE 1997

EMENTA: Homologa o Parecer n 139/97 -CPPG, que aprova o pedido de prorrogação até dezembro de 1997 do Projeto de Pesquisa "PIRACEMA"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.139/97), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em Sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica homologado o Parecer n.139/97, da egrégia Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprovou o pedido de prorrogação até dezembro/97 do Projeto de Pesquisa intitulado "PIRACEMA", tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável da presente resolução e com os autos do processo n.19.062/95.

Art.2º A presente Resolução aprova somente o mérito do Projeto de Pesquisa em epígrafe, ficando a parte orçamentária a ser julgada pelos órgãos competentes.

Z

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de outubro de 1997.

p/ Felício Soares de Deus.
Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



**Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.2475/97 - CONSEP

1. **TÍTULO: “ PROJETO PIRACEMA : REDE PEDAGÓGICA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO NO PARÁ”**
2. **INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
Departamento de Matemática**
3. **CRONOGRAMA: Outubro de 1993 inicialmente com duração de 24 meses, solicitando prorrogação até dezembro/97.**
4. **EQUIPE: Centro de Ciências Exatas e Naturais/ NAPDC, FEEP, UNAMAZ, SEDUC, SEMEC. ERC Cidade de Emaús, com 4 sub-projetos.**
6. - **OBJETIVO: Promover a integração e disseminação de ações interinstitucionais destinadas ao fomento da educação científica e tecnológica nos diferentes graus de ensino e a formação e atualização da comunidade educativa.**
7. **FINANCIAMENTO: CAPES e UFPA**

p/ Félcio Amador de Souza
Prof. Dr. Cristoyam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa